

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: SETEC - SERVICOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A

OBJETO: Recolhimento de preços público; tributos e demais receitas municipais, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com todas as suas particularidades, através de suas agências ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2021.00000609-01 CREDENCIAMENTO 01 DE 2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a <u>SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, MAURILEI PEREIRA, inscrito no CPF 172.819.608-67,a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Banco ITAÚ UNIBANCO S/A, estabelecido na cidade de São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, neste ato representado pelo seu Analista de produtos Sr. VALTER TELLES DO NASCIMENTO, portador do RG nº 27.341.885.3 e inscrito no CPF sob n° 259.363.258.57, doravante designada CONTRATADA, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 05/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2022, em conformidade com as informações constantes no despacho da Divisão Administrativa (DIAD) (doc. SEI nº 9452874), pelo período de 12 (doze) meses, conforme valores atualizados abaixo:

| - Débito Automático | R\$ 1,61 |
|---------------------|----------|
|---------------------|----------|

- Internet Banking R\$ 3,34

- Autoatendimento R\$ 3,34

- Correspondente Bancário R\$ 4,52



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de 05/12/2023, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 15/2022 tudo em conformidade com o Processo Administrativo SETEC.2021.00000609-01.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, J de novembro de 2023

ENDIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente SETEC

MAURILEI PEREIRA

Direter Técnico Operacional-SETEC

MARCELO LUIZ FERREIRA Gerente da DIFIN SETEC JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

VALTER TELLES DO NASCIMENTO ANALISTA DE PRODUTOS

VINÍCIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK COORDENADOR DE PRODUTOS